



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 043/2023, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL HEROIS DE BRINQUEDO PARA O EVENTO DA 2º EDIÇÃO “PORTO MOTO FEST DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.183.350/0001-17, RUA DOS ARAES, QUADRA LOTE 01 ANDAR 1, nº 336, Bairro: CIDADE VELHA, BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.600-000, neste ato representado pelo Sr. ADENIR PINTO SILVA, portador do CPF nº 202.494.621-68, e cédula de identidade 1218025, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL HEROIS DE BRINQUEDO PARA O EVENTO DA 2º EDIÇÃO “PORTO MOTO FEST DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”.

LOTE 1 – 2º PORTO MOTO FEST					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (HEROIS DE BRINQUEDO) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 2º PORTO MOTO FEST. TEMPO DE EXECUÇÃO DO SHOW: 1H30MIN DE EVENTO MAIS 30 MINUTOS DE BÔNUS (SE DE INTERESSE DA CONTRATANTE)	UN	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR GERAL:					R\$ 8.000,00
OITO MIL REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da mesma se faz necessária para as apresentações musicais e artísticas do 2º Porto Moto Fest - realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. A banda Heróis de Brinquedo de Cuiabá/Várzea Grande - MT, constituída em 2001, mas atuante com esse nome desde 2015, traz consigo muitas experiências vivenciadas nos palcos da vida, banda vencedora da categoria melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

banda pop independente da região Centro Oeste (isso mesmo! CENTRO OESTE) pela GRC Music de São Paulo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	23 – Comércio e Serviços.
Sub-Função:-----	695 – Turismo.
Programa:-----	0048 – Turismo Legal e Sustentável.
Projeto Atividade:-----	3571 – Encontro de Motos.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0889.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 8.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.183.350/0001-17**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ____/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de janeiro de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE